PORTARIA N.º 3.844, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar nº 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2016 a 31/10/2017.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será de 1º a 27 de fevereiro de 2018, em virtude da compensação de 3 (três) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução nº 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de janeiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário Geral